



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7470 - Sexta-feira, 7 de Março de 2025.

Divulgação: Sexta-feira, 7 de Março de 2025. **Publicação:** Segunda-feira, 10 de Março de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 524221

**COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 001/2025
PROCESSO 19.0.000006044-8**

Altera a redação do artigo 3º, e parágrafo único da Resolução 003, de 23 de dezembro de 2024.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 701/2012 e pela Resolução nº 004, de 03 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da PGM e considerando a deliberação tomada em sua reunião do dia 21 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 3º, e parágrafo único da Resolução 003, de 23 de dezembro de 2024:

“Art. 3º Mensalmente, deverá ser extraído do SGT, pelo preceptor ou pessoa autorizada, um relatório contendo a efetividade e a produtividade, devidamente verificados e ajustados pela chefia, quando necessário, para controle da unidade.

“Parágrafo único. A qualquer momento, o Coordenador do CEDIM poderá solicitar acesso aos relatórios para fins de controle, monitoramento e gestão do PRJ”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

DANIELA COPETTI CRAVO, Presidente do Comitê Gestor do Programa de Residência Jurídica da PGM.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.



[Edição Completa](#)



[Imprimir](#)